



ESTADO DE MATO GROSSO

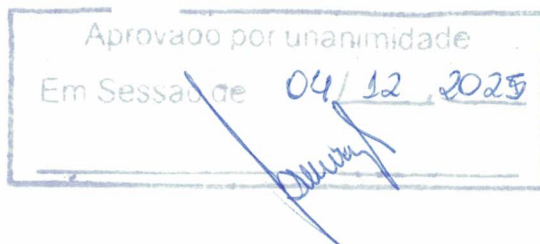
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 350/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de adquirir um caminhão prensa para a coleta de lixo com recursos financeiros das taxas de coletas de lixo para o município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da Secretaria Municipal da Cidade, que atualmente, consta com dois caminhões para realização dos serviços de coleta de lixo e ainda, são caminhões que com frequência apresentam problemas mecânicos devido ao tempo de uso, e isso, tem comprometido a qualidade dos serviços de coleta de lixo no município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador